



CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA - GO.

Fone: (62) 383 1269

CNPJ: 86.900.859/0001-72

Avenida Brasília, N.º 1.372 - Centro - CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

Projeto de Lei nº 177/2.008 - Britânia, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2.008



“O vereador que este subscreve, no uso de suas Atribuições legais, solicita dos demais vereadores a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Britânia, Estado de Goiás, aprova e encaminha ao Chefe do Poder Executivo para SANÇÃO o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado á conceder entre um terço (1/3) á meio (1/2) salário mínimo a ser pago pela a PREFEITURA aos Senhores: JOSÉ MENDES DA SILVA, TIAGO RAIMUNDO CARVALHO, MARIA DE LOURDES MOREIRA, ESMAR FERRIRA MARTINS e MÁRIO RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação e Sanção pelo Chefe do Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Britânia, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2.008.



João Carlos Prienistz
Vereador